

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO - 2022

RELATÓRIO E PARECER

A. RELATÓRIO

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. (doravante CHUA) aferir o cumprimento da apresentação anual do relatório de boas práticas de governo societário onde conste informação sobre as matérias relativas aos “Princípios de governo societário” detalhadas no Capítulo II daquele decreto.
2. O Relatório de Governo Societário faz parte integrante dos documentos anuais de prestação de contas dos estabelecimentos de saúde EPE os quais foram aprovados em reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2023 e disponibilizados a este Conselho Fiscal na mesma data.
3. Nos parágrafos 4 e 5 seguintes o Conselho Fiscal apresenta as suas observações e conclusões sobre a apreciação que fez do Relatório de Governo Societário desta entidade pública empresarial, relativa ao exercício de 2022.
4. O Relatório de Governo Societário de 2022 segue a sistematização do modelo proposto no respetivo Manual emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM). Salienta-se que, nos últimos anos, a elaboração deste relatório tem evidenciado melhorias significativas da informação produzida e reportada, tal como se denota no RGS de 2022 em apreciação.
5. O Relatório do Governo Societário do CHUA procura explicitar o seu desempenho face a boas práticas aplicáveis em matéria de governo societário, bem como as medidas que a entidade tomou ou pretende tomar no futuro relativamente a diversos aspetos. O conteúdo deste relatório leva-nos a enfatizar os seguintes aspetos:

- O CHUA não cumpriu diversos objetivos contratados com o acionista, nomeadamente no que se refere a algumas metas definidas no Acordo Modificativo e respetiva Adenda ao Contrato-Programa de 2017-2019, vigente para 2022 sendo de destacar os desvios verificados relativamente ao EBITDA, gastos operacionais, proveitos e resultados contratualizados. Em termos económico-financeiros, os resultados operacionais em 2022 foram de -50.713.444€ e o EBITDA de -41.699.992€, o que representou um agravamento, face a 2021, de 32,2% e 25,3%, respetivamente.
- Apesar do esforço de melhoria do sistema de controlo interno do CHUA, de que é exemplo, em 2022 a implantação do novo sistema de gestão documental, tal sistema tem-se revelado desajustado face à dimensão, dispersão geográfica e complexidade da instituição e o processo de gestão de riscos é incompleto não abrangendo os riscos de gestão.
- O CHUA dispõe de Regulamento de Comunicação Interna de Irregularidades, aprovado pelo Conselho de Administração a 24 de junho de 2021, divulgado na intranet do CHUA.
- O CHUA dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, aprovado em 20 de maio de 2021, que prevê a implementação de medidas de mitigação do risco relevantes para a prevenção da fraude, da corrupção e de infrações conexas. O CHUA definiu níveis de risco alvo a atingir até 2023 e Medidas de Mitigação do Risco. Contudo, a execução do Plano não foi monitorizada em 2021 e 2022.
- Com a publicação da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabeleceu o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, a entidade promoveu as alterações necessárias ao canal de denúncias interno, que, de acordo com a informação obtida, está em processo de melhoria.
- O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), prevê a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo, que implicará para o CHUA, a atualização de planos de prevenção ou gestão de riscos, a atualização do código de ética e conduta, o estabelecimento de programas de formação, a melhoria de canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo não estando ainda todos estes desígnios cumpridos.

- O n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, estipulou a designação de um Provedor do Utente sob proposta de associações de utentes. Temos conhecimento de terem sido feitas diligências para a designação do provedor do utente, mas tal designação ainda não se concretizou.
- O Conselho Consultivo, previsto no artigo 68.º dos Estatutos como órgão social do CHUA permanece por constituir.
- Apesar de ter sido aprovada em 4 de junho de 2020 uma proposta de Regulamento Interno, que foi remetida ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde para homologação, o Conselho de Administração decidiu reformular o referido Regulamento cuja versão final ainda não foi aprovada.
- É feita referência ao cumprimento parcial de algumas práticas de bom governo, designadamente quanto ao cumprimento tempestivo de obrigações enquanto cliente e fornecedor, destacando-se ainda algum atraso na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e a não elaboração do relatório de ocorrências no âmbito da prevenção da corrupção.

B. PARECER

6. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal do CHUA é de parecer:

- Que o Relatório do Governo Societário cumpre formalmente a estrutura de relato recomendada pela UTAM.
- Que o Conselho de Administração deve prosseguir os seus esforços no sentido da implementação das melhores práticas de governo societário, promovendo as melhorias contínuas necessárias, nomeadamente quanto ao regular funcionamento dos órgãos sociais (v.g. Conselho Consultivo), ao funcionamento do controlo interno e aos mecanismos de identificação, gestão e monitorização do risco e à melhoria do cumprimento tempestivo de obrigações.

Faro, 3 de maio de 2023

O Conselho Fiscal,
Assinado por: **ÓSCAR MANUEL MACHADO DE FIGUEIREDO**
Num. de Identificação: 08258874
Data: 2023.05.03 19:08:17+01'00'



Óscar Manuel Machado de Figueiredo – Presidente



Digitally signed by
Marlene Lopes
Fernandes
Date: 2023.05.03
19:17:53 +01'00'

Marlene Lopes Fernandes – Vogal

Assinado por: **PAULO JOSÉ LOURENÇO TOVAR DE MORAIS**
Num. de Identificação: 07249548
Data: 2023.05.03 20:10:37+01'00'



Paulo José Lourenço Tovar de Morais – Vogal

*Tomámos
conhecimento
04.05.2023*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE,
E.P.E.

Ana Vargues Gomes
Presidente

Nuno Neves
Vogal Executivo

Horácio Guerreiro
Diretor Clínico

Patricia Rego
Vogal Executiva

Mariana Santos
Enfermeira Diretora